



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 496/2025

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 71/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.06.23 09:27:22 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 71/2025

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “*Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências*”.

*CONSIDERANDO* a necessidade de adequação orçamentária para despesas das diversas secretarias;

Encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem visando reforçar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme dotações discriminadas no Anexo I deste Projeto.

Ressalto que há alterações orçamentárias que visam a aquisição de viaturas e equipamentos para a Segurança Pública, atendimento a demandas da Casa da Mulher, pagamento de contribuições previdenciárias, entre outras demandas.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.06.23 09:30:04 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.06.23 09:32:32 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>641,64</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>1.556,82</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>30.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>56.000,00</b>

ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA  
MANTOVANI  
0905762





## ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	26	TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
<b>ATIVIDADE</b>	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		<b>160.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
<b>ATIVIDADE</b>	2.444	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
<b>ELEMENTO</b>	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>83.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>51.433,18</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
<b>ATIVIDADE</b>	2.165	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONDIM
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>28.000,00</b>

## ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>8.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0117	Mulher com Geração de Renda
<b>ATIVIDADE</b>	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>14.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
<b>FUNÇÃO</b>	20	AGRICULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0153	Agricultura Familiar
<b>ATIVIDADE</b>	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>30.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

## ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>2.198,46</b>

<b>ORGÃO</b>	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
<b>UNIDADE</b>	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0031	Nossa Pesca
<b>ATIVIDADE</b>	2.427	EVENTOS, FESTIVAIS E COMEMORAÇÕES
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.000,00</b>

**Total da Anulação**

**416.631,64**